



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que, nos termos do item 11.5 do edital de Concurso Público nº 01/2014, **FICA PRORROGADO POR 02 (DOIS) ANOS**, a contar do dia 16 de Julho de 2016, a validade do referido certame na forma autorizada pelo art. 37, inciso III da Constituição Federal e pelo art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 4/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Monte Mor) e alterações posteriores.

Monte Mor, 30 de Junho de 2016.



Marcos Antonio Giati
Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor